Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5045/09
PLCE Nº 006/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 01 /10 – CUTHAB
AO VETO PARCIAL

Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre, altera o Parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 548 de 24 de abril de2006, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 10 de junho de 2009,revoga a Lei Complementar nº 619, de 2009, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A razão de direito que fundamentou o Veto Parcial já foi abordada no Ofício nº 019/GP encaminhado pelo sr. Prefeito Municipal a esta Casa, tornando-se desnecessário qualquer acréscimo de nossa parte, sob pena de repetição da razão já exposta.

Assim sendo, o parecer deste Relator é pela manutenção do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2010.

Vereador Engenheiro Comasssetto,
Vice- Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 23-02-2010.

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Nilo Santos

Vereador Paulinho Ruben Berta

JCBC/SP/DMM